



# **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 98, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Concede férias-prêmio à servidora  
Cleide Cristiane Goulart de Almeida  
conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora CLEIDE CRISTIANE GOULART DE ALMEIDA, Mat. E-1881, admitida em 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, Anexo II, da Lei n.º 1.295/2006, pelo período de 04/07/2025 a 02/08/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal